

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019**

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação do Relatório Final de Gestão Físico-Financeira do Repasse de Recursos do Incentivo Família Paranaense IV, IFP-IV, advindo do Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Abril de 2019, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** O artigo 12, §1º, inciso I, da Deliberação 038/2017 – CEAS/PR, que indica que o relatório de Gestão Físico-Financeira deve ser aprovado integralmente pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a apreciação do Relatório de Gestão Físico-Financeira referente ao Incentivo Família Paranaense IV, período de julho de 2018 a dezembro de 2018, e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 15 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o Relatório Final de Gestão Físico-Financeira, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de Recursos Fundo a Fundo, Incentivo Família Paranaense IV, período final, 2º Semestre de 2018, compreendido de julho de 2018 a dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 15 de Abril de 2019.

**Luzia Ingildo Bonjour dos Santos**  
Presidente do CMAS

**PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE**  
**EDIÇÃO: 9963 PÁGINA: 14**  
**DATA: 18/04/2019**